

Prefeitura Municipal de Iraquara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 20 - FINANCEIRO
01/08/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 173.000,00(Cento e Setenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 363.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA E TRANSP. ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9222000 Transferências de Convênios - Educ	172.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	172.000,00
		Total da Unidade R\$	172.000,00
02.10.01	SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL		
1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9244000 Cessão Onerosa - volumes exceden	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	173.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadac R\$ 173.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 01 de agosto de 2022

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito

CPF: 184.405.255-91